



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº420, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Plenário do Confea a realização da 3ª Reunião Extraordinária do CDEN em Aracaju-SE, de 02 a 04 de dezembro de 2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Resolução Nº 1.056, de 30 de julho de 2014, que aprova o regimento do Colégio de Entidades Nacionais do Confea;

Considerando que de acordo com a Resolução Nº 1.056, de 30 de julho de 2014, as reuniões do CDEN ocorrem de acordo com o calendário anual de reuniões do Confea, limitadas a 02 (duas) reuniões ordinárias;

Considerando que as reuniões extraordinárias do CDEN deverão ser objeto de análise e deliberação da comissão permanente do Confea responsável pelos assuntos institucionais e subsequente decisão do Plenário, mediante proposta devidamente justificada e acompanhada da respectiva sugestão de pauta;

Considerando a PL-1585/2014 que aprova a realização de um Seminário Nacional, sem natureza deliberativa, para encaminhamento de ações institucionais de busca de soluções para eventuais impasses em relação às questões que envolvem o Sistema Confea/Crea e o CAU, a ser realizado em Aracaju-SE no período de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de deliberação dos assuntos constantes na pauta anexa, preparada pelo Coordenador do CDEN, Eng. de Alim. Gumercindo Silva;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário do Confea a realização da 3ª Reunião Extraordinária do CDEN em Aracaju-SE, de 02 a 04 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 17 de novembro de 2014.

Eng. Mec., Civ. e de Seg. Trab. Julio Fialkoski  
Presidente em Exercício

